REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Sexta-feira, 10 de março de 2023



Número 49

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA Despacho n.º 110/2023

Cria e determina a composição da "Comissão para as Comemorações do 1.º de Maio - Dia do Trabalhador", com a missão de elaborar e executar um programa de atividades tendo em vista as comemorações do 1.º de Maio de 2023, na Região Autónoma da Madeira.

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Aviso n.º 120/2023

Afixação nas instalações e disponibilização nas páginas eletrónicas da lista final dos candidatos ao procedimento concursal comum, destinado a trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, para ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 7 postos de trabalho, previstos e não ocupados, da categoria de Vigilante da Natureza, da carreira especial de Vigilante da Natureza, previstos no mapa de pessoal do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Despacho n.º 110/2023

Sumário:

Cria e determina a composição da "Comissão para as Comemorações do 1.º de Maio - Dia do Trabalhador", com a missão de elaborar e executar um programa de atividades tendo em vista as comemorações do 1.º de Maio de 2023, na Região Autónoma da Madeira.

Texto:

Considerando que o 1.º de Maio é universalmente conhecido como "Dia do Trabalhador", sendo habitualmente assinalado com eventos de diversa natureza;

Considerando que todos os anos o 1.º de Maio é festejado na Região Autónoma da Madeira, sendo uma data evocativa das lutas passadas de gerações de homens e mulheres trabalhadoras, pelo que não se poderia deixar de o assinalar no presente ano; Considerando ainda o trabalho como um dos maiores fatores geradores de inclusão;

Considerando que a Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania é o departamento governamental que tutela a área do trabalho, nos termos da alínea e) do número 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2021/M, de 27 de agosto, que aprova a nova organização e funcionamento do XIII Governo Regional da Madeira, na sua atual redação, e do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2020/M, de 21 de janeiro, na sua atual redação, que aprova a orgânica da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania;

Considerando ainda que, pela Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 76/2023, de 13 de fevereiro, a Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania foi incumbida de organizar as comemorações do "Dia do Trabalhador" e autorizar a realização dos procedimentos atinentes às mesmas.

Nestes termos, determino:

- 1. É criada uma comissão, denominada "Comissão para as Comemorações do 1.º de Maio Dia do Trabalhador", com a missão de elaborar e executar um programa de atividades tendo em vista às comemorações do 1.º de Maio de 2023 na Região Autónoma da Madeira.
- 2. A comissão é composta pelos seguintes elementos:
 - a) Cristina Rodrigues da Silva, Adjunta do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, que coordenará:
 - b) Rogério Gomes Gouveia, Técnico Superior da Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais;
 - c) João Roquelino Tranquada Gomes de Ornelas, Técnico Superior da Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais;
 - d) Maria Lídia Meneses Andrade, Técnica Superior da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva;
 - e) Adelino Franco Gomes Jardim, Coordenador Técnico do Gabinete da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania.
- 3. Compete à comissão:
 - a) Apresentar um programa detalhado de atividades, que será sujeito a aprovação;
 - b) Executar o programa de atividades;
 - c) Praticar atos de natureza financeira, nomeadamente a abertura e movimentação de conta bancária, sendo a comissão representada para o efeito pela coordenadora e por Adelino Franco Gomes Jardim;
 - d) Empenhar todos os esforços necessários para uma aplicação rigorosa e racional dos recursos públicos;
 - e) Apresentar, até ao dia 1 agosto de 2023, um relatório de atividades realizadas e respetivos documentos comprovativos das despesas efetuadas.
- Os serviços do meu Gabinete prestarão todo o apoio necessário à Comissão, nomeadamente para a realização dos procedimentos de contratação pública.
- 5. As atividades ficam limitadas aos âmbitos cultural, recreativo e desportivo.
- 6. As verbas que asseguram a execução do presente despacho estão inscritas no orçamento da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania para o ano de 2023.
- 7. O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, no Funchal, aos 9 dias do mês de março de 2023.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Aviso n.º 120/2023

Sumário:

Afixação nas instalações e disponibilização nas páginas eletrónicas da lista final dos candidatos ao procedimento concursal comum, destinado a trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, para ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego

público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 7 postos de trabalho, previstos e não ocupados, da categoria de Vigilante da Natureza, da carreira especial de Vigilante da Natureza, previstos no mapa de pessoal do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM.

Texto:

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 33.º da Portaria n.º 686/2021, de 27 de outubro, após homologação de 2 de março de 2023, de Sua Excelência a Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum, destinado a trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público, para ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de sete postos de trabalho previstos e não ocupados da categoria de Vigilante da Natureza da carreira especial de Vigilante da Natureza da Região Autónoma da Madeira, previstos no mapa de pessoal do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, aberto pelo Aviso n.º 948/2021, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, número 226, Suplemento, 14 de dezembro de 2021, se encontra afixada no placard existente nas instalações da Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, localizado à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 5.ºandar, Funchal, e existente no Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, localizado à Rua João de Deus, n.º 12 F, RC, C, Funchal, e está disponibilizada nas respetivas páginas eletrónicas, com os endereços:

https://www.madeira.gov.pt/sraac/GovernoRegional/OGoverno/Secretarias/Structure/Equipa/Publicacoes e https://ifcn.madeira.gov.pt/ifcn/recursos-humanos/procedimentos-concursais.html.

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, aos 2 de março de 2023.

O CHEFE DO GABINETE, Altino Sousa Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Činco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página \in 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Gabinete do Jornal Oficial Gabinete do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)